



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 139/2023-PMNP, processo licitatório nº 3011004/2023, na modalidade de Inexigibilidade nº 011/2023, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Casa de Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar, e para atendimento, orientações jurídicas e interposições de ações judiciais cíveis as pessoas hipossuficientes residentes no município na área urbana e rural, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, com a empresa KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 28 de dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal